



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.255, de 14 de agosto de 2014.

Trata da definição da zona urbana e de expansão urbana do Município de Itatiaiuçu, no tocante ao Distrito de Santa Teresinha de Minas e ao Bairro Pinheiros, através de coordenadas UTM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Integra a zona urbana do Município de Itatiaiuçu, a seguinte área do Distrito de Santa Teresinha de Minas: tem início o polígono no M-4 e à confluência do Córrego do Barreiro com o Córrego Vermelho, nas coordenadas UTM X= 562.748,69 Y= 7.764.225,20; deste ponto, Córrego Vermelho acima, numa distância de 886,00 m, chega-se ao M-5 à faixa de domínio da Rodovia BR-381 nas coordenadas X= 563.145,90 Y= 7.763.551,42; deste ponto, córrego acima, atravessando a rodovia, numa distância de 292,70 m, chega-se ao M-6 e à confluência com o Córrego Moreira e divisa com o Bairro Recanto da Aldeia nas coordenadas UTM X= 563.274,00 Y= 7.763.313,32; deste ponto, segue contornando o Bairro Recanto da Aldeia com AZ 106°08' 248,79 m; AZ 310°45' 41,03 m; AZ 334°32' 29,42 m; AZ 358°55' 34,96 m; AZ 27°10' 46,90 m; AZ 37°40' 72,08 m; AZ 61°58' 349,00 m; AZ 64°08' 417,71 m; AZ 76°18' 303,94 m; AZ 83°17' 290,04 m; AZ 106°46' 80,00 m; AZ 222°40' 453,15 m; AZ 216°51' 62,41 m; AZ 180°48' 399,99 m, chega-se ao M-7 e divisa do Bairro Retiro dos Bandeirantes nas coordenadas UTM X= 564.527,77 Y= 7.763.077,36; deste ponto, segue contornando o bairro com AZ 188°46' 97,13 m; AZ 278°51' 80,00 m; AZ 188,51' 111,87 m; AZ 278°51' 50,00 m; AZ 188,51' 12,13 m; AZ 278°51' 102,00 m; AZ 216°59' 80,00 m; AZ 302°15' 116,66 m; AZ 313°22' 190,77 m; AZ 282°42' 276,84 m; AZ 268°48' 127,08 m; AZ 230°00' 519,18 m, chega-se ao M-8 e na Rua Esmeralda nas coordenadas UTM X= 563.184,32 Y= 7.762.748,42; deste ponto, segue pela Rua Esmeralda, numa distância de 316,48 m, à esquerda, atravessando a Rodovia BR-381, numa distância de 99,00 m, chega-se ao M-9, nas coordenadas UTM X= 563.004,12 Y= 7.763.093,09; deste ponto, à esquerda, pela faixa de domínio da rodovia, no sentido São Paulo, numa distância de 1.031,65 m, chega-se ao M-10, nas coordenadas UTM X= 562.217,60 Y= 7.762.487,99; deste ponto, à direita, com AZ 305°27' 56,24 m; AZ 28°12' 86,93 m; AZ 01°37' 63,86 m; AZ 350°23' 44,91 m; AZ 357°26' 97,02 m; AZ 09°34' 82,34 m; AZ 02°16' 80,57 m; AZ 291°09' 15,93m; AZ 327°01' 168,84 m; AZ 355°45' 68,35 m; AZ 13°32' 117,40 m; AZ 336°26' 84,58 m; AZ 05°18' 92,05 m; AZ 16°18' 73,24 m; AZ 29°12' 73,47 m; AZ 53°20' 83,16 m; AZ 74°13' 89,19 m; AZ 45°58' 17,87 m; AZ 356°01' 167,88 m, chega-se à Rua Santa Cruz, nas coordenadas UTM X= 562.320,18 Y= 7.763.851,06; deste ponto, segue com AZ 10°33' 265,63 m, chega-se ao M-11 e ao Córrego do Barreiro, nas coordenadas UTM X= 562.368,79 Y= 7.764.112,21; deste ponto, córrego abaixo, numa distância de 312,32 m, chega-se ao M-12 e à ponte sobre o Córrego do Barreiro, nas . UTM X= 562.675,30 Y= 7.764.172,66; deste ponto, córrego abaixo, numa distância de 90,15 m, chega-se à confluência do Córrego do Barreiro com o Córrego Vermelho, onde teve início o polígono, perfazendo uma área total de 213,7317 ha (duzentos e treze hectares, setenta e três ares e dezessete centiares).



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Integra a zona de expansão urbana do Município de Itatiaiuçu, a seguinte área do Distrito de Santa Teresinha de Minas: Tem início o polígono ao M-1 e encontro da faixa de domínio da Rodovia-MG 431 com a faixa de domínio da Rodovia BR-381, nas coordenadas UTM X= 564.139,21 Y= 7.766.521,25; deste ponto, segue pela faixa de domínio da Rodovia BR-381, no sentido, São Paulo com AZ 202°27' 898,94 m, chega-se ao M-2 e à Estrada Municipal IAT-260, nas coordenadas UTM X= 563.795,92 Y= 7.765.690,44; deste ponto, segue margeando a estrada, no sentido Itatiaiuçu, numa distância de 496,38 m, chega-se ao M-3 e à ponte sobre o Córrego Vermelho nas coordenadas UTM X= 563.453,49 Y= 7.765.386,82; deste ponto, à esquerda, córrego acima, numa distância de 1.614,00 m, chega-se ao M-4 e à confluência com o Córrego do Barreiro, nas coordenadas UTM X= 562.748,69 Y= 7.764.225,20; deste ponto, córrego do Barreiro acima, numa distância 90,15 m, chega-se ao M-12 e à ponte sobre o Córrego do Barreiro, nas coordenadas UTM X= 562.675,30 Y= 7.764.172,66; deste ponto, segue confrontando com João Rufino Rodrigues, com AZ 325°01' 265,06 m, chega-se ao M-13 nas coordenadas UTM X 562.523,31 Y= 7.764.389,81; deste ponto, segue confrontando com Jonas de Oliveira com AZ 325°01' 279,89 m, chega-se ao M-14, nas coordenadas UTM X= 562.362,82 Y= 7.764.619,12; deste ponto, segue confrontando com João Martins Capela Júnior, com AZ 312°37' 320,89 m, chega-se ao M-15, nas coordenadas UTM X= 562.126,67 Y= 7.764.836,38; deste ponto, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, com AZ 10°55' 209,72 m, chega-se ao M-16 e à Estrada Municipal IAT-020, nas coordenadas UTM X= 562.166,36 Y= 7.765.042,73; deste ponto, à esquerda, pela estrada, no sentido Itatiaiuçu, numa distância de 145,76 m, chega-se ao M-17 nas coordenadas UTM X= 562.033,80 Y= 7.764.990,07, deste ponto, continua pela estrada confrontando com Jaime Pinheiro de Araújo, passando pelo Bairro Recanto das Paineiras e Parque de Exposição, Numa distância de 978,00 m, chega-se ao M-18 e à divisa de Cláudio Pedrosa, nas coordenadas UTM X= 561.302,27 Y= 7.765.177,97; deste ponto, à direita, por valo, numa distância de 374,00 m, chega-se ao M-19 e à faixa de domínio da Rodovia MG-431, nas coordenadas UTM X= 561.508,51 Y= 7.765.480,68; deste ponto, à direita, pela faixa de domínio, no sentido BR-381, numa distância de 3.026,00 m, chega-se ao encontro das faixas das Rodovias MG-431 e BR-381, onde teve início o polígono, perfazendo uma área de 207.1560 ha (duzentos e sete hectares, quinze ares e sessenta centiares).

Art. 3º Integra a zona urbana do Município de Itatiaiuçu, a seguinte área do bairro Pinheiros: tem início o polígono no encontro da faixa de domínio da Rodovia BR-381 com a divisa de Antônio Queiroz Gomes, nas coordenadas UTM X= 564.445 Y= 7.767.092; deste ponto, segue pela faixa de domínio, no sentido, Belo Horizonte com AZ 23°07' 209,42 m, à esquerda, atravessando a rodovia, chega-se nas coordenadas UTM X= 564.444 Y= 7.767.320; deste ponto, segue com AZ 293°18' 317,23 m; AZ 20°14' 748,30 m; AZ 7°59' 40,76 m; AZ 98°30' 51,88 m; AZ 30°37' 14,52 m; AZ 16°14' 736,80 m, chega-se ao Bairro Retiro Colonial, nas coordenadas UTM X= 564.682,09 Y= 7.768.900,61; deste ponto, segue na divisa do Bairro Colonial com AZ 338°30' 79,12 m; AZ 355°26' 78,10 m; AZ 359°14' 110,77 m; AZ 344°54' 60,53 m; AZ 335°00' 158,40 m, chega-se ao Ribeirão Veloso, nas coordenadas UTM X= 564.562 Y= 7.769.365; deste ponto, à direita, ribeirão abaixo, numa distância de 1.454,50 m, chega-se a uma cerca, nas coordenadas UTM X= 565.427 Y= 7.769.658; deste ponto, à direita, com AZ 124°35' 135,50 m, chega-se à faixa de domínio da Rodovia BR-381, nas coordenadas UTM X= 565.538 Y= 7.769.581, atravessa-se a rodovia, segue contornando o Bairro Retiro Colonial com AZ 175°52' 120,08 m; AZ 178°58' 85,51 m; AZ 128°33' 62,16 m; AZ 182°46' 161,42 m; AZ 178°21' 78,41 m; AZ 187°12' 214,89 m; AZ 187°35' 74,73 m; AZ 171°04' 80,02 m; AZ 177°38' 50,00 m; AZ 232°52' 40,87 m; AZ 332°41' 89,00 m; AZ 294°50' 92,12 m; AZ 279°43'



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

135,06 m; AZ 253°55' 102,32 m, chega-se novamente à faixa de domínio da rodovia, nas coordenadas UTM X= 565.181 Y= 7.768.769; deste ponto, à esquerda, no sentido, São Paulo, numa distância de 52,00 m, chega-se ao Córrego Vermelho; deste ponto, à esquerda, córrego acima, numa distância de 73,80 m, chega-se à confluência com o Córrego do André; deste ponto, Córrego do André acima, numa distância de 339,00 m, chega-se no Bairro Estância da Lagoa das Flores, nas coordenadas UTM X= 565.370 Y= 7.768.431; deste ponto, à esquerda, contornando o bairro com AZ 57°28' 38,53 m; AZ 51°29' 95,54 m; AZ 103°04' 197,32 m; AZ 142°16' 129,57 m; AZ 152°18' 51,09 m; AZ 92°45' 24,85 m; AZ 190° 54' 85,62 m; AZ 217°32' 37,64 m; AZ 229°12' 81,24 m; AZ 160°05' 130,93 m; AZ 243°38' 94,63 m; AZ 236°11' 71,31 m; AZ 248°15' 225,73 m; AZ 250°42' 119,20 m, chega-se ao local denominado Chácaras Beija Flor, nas coordenadas UTM X= 565.275 Y= 7.767.823; deste ponto, segue contornando as chácaras com AZ 190°06' 136,06 m; AZ 177°38' 67,81 m; AZ 191°41' 29,40 m; AZ 229°17' 29,93 m; AZ 243°07' 41,37 m; AZ 255°45' 85,55 m; AZ 268°43' 145,56 m; AZ 329°02' 29,70 m; AZ 340°17' 42,05 m; AZ 304°20' 87,31 m; AZ 315°01' 82,13 m; AZ 331°56' 20,15 m, chega-se ao Córrego Vermelho, nas coordenadas UTM X= 564.791 Y= 7.767.721; deste ponto, à esquerda, córrego acima, numa distância de 463,60 m, chega-se à confluência com o Córrego Grota das Flores, nas coordenadas UTM X= 564.739 Y= 7.767.341; deste ponto, à esquerda, Córrego Grota das Flores acima, numa distância de 82,70 m, chega-se à divisa de Antônio Queiroz Gomes; deste ponto, à esquerda, com AZ 218°29' 143,08 m; AZ 237°39' 87,06 m; AZ 265°30' 160,64 m, chega-se ao encontro da faixa de domínio da rodovia e divisa de Antônio Queiroz Gomes, onde teve início o polígono, perfazendo uma área de 214,1620 ha (duzentos e quatorze hectares, dezesseis ares e vinte centiares).

Art. 4º Integra a zona de expansão urbana do Município de Itatiaiuçu, a seguinte área do bairro Pinheiros: tem início o polígono na divisa de Antônio Queiroz Gomes, nas coordenadas UTM X= 564.153 Y= 7.767.446; deste ponto, segue com AZ 293°18' 473,85 m; AZ 27°31' 1.196,18 m, chega-se à Estrada Municipal IAT-231, nas coordenadas UTM X= 564.270 Y= 7.768.694; deste ponto, à esquerda, pela estrada, no sentido curtume, numa distância de 568,00 m, chega-se à ponte sobre o Ribeirão Veloso, nas coordenadas UTM X= 563.862 Y= 7.769.006; deste ponto, à direita, ribeirão abaixo, numa distância de 898,00 m, chega-se ao Bairro Retiro Colonial, nas coordenadas UTM X= 564.562 Y= 7.769.365; deste ponto, à direita, na divisa do Retiro Colonial com AZ 155°00' 158,40 m; AZ 164°54' 60,53 m; AZ 179°14' 110,77 m; AZ 175°26' 78,10 m; AZ 158°30' 79,12 m; deste ponto, segue na divisa do Bairro Pinheiros, com AZ 196°14' 736,80 m; AZ 210°37' 14,52 m; AZ 278°30' 51,88 m; AZ 187°59' 40,76 m; AZ 200°14' 748,30 m, chega-se à divisa de Antônio Queiroz Gomes, onde teve início o polígono, perfazendo uma área de 86,9130 ha (oitenta e seis hectares, noventa e um ares e trinta centiares).

Art. 5º Integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I – Anexo I – Planta de Definição da Zona Urbana e de Expansão Urbana – Distrito de Santa Teresinha de Minas;

II – Anexo II - Memorial descritivo da Zona Urbana – Distrito de Santa Teresinha de Minas;

III – Anexo III - Memorial descritivo da Zona de Expansão Urbana – Distrito de Santa Teresinha de Minas;

IV – Anexo IV – Planta de Definição da Zona Urbana e de Expansão Urbana – Bairro Pinheiros;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

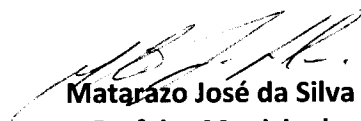
V – Anexo V - Memorial descritivo da Zona Urbana – Bairro Pinheiros;

VI – Anexo VI - Memorial descritivo da Zona de Expansão Urbana – Bairro Pinheiros.

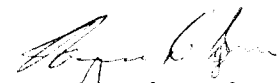
Art. 6º Fica revogada a Lei 917, de 15 de abril de 2003.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 14 de agosto de 2014.



Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal



Henrique de Aguiar
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA/MG 50.959/D



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II

Memorial descritivo – Zona Urbana – Distrito de Santa Teresinha de Minas

Integra a zona urbana do Município de Itatiaiuçu, a seguinte área do Distrito de Santa Teresinha de Minas: tem início o polígono no M-4 e à confluência do Córrego do Barreiro com o Córrego Vermelho, nas coordenadas UTM X= 562.748,69 Y= 7.764.225,20; deste ponto, Córrego Vermelho acima, numa distância de 886,00 m, chega-se ao M-5 à faixa de domínio da Rodovia BR-381 nas coordenadas X= 563.145,90 Y= 7.763.551,42; deste ponto, córrego acima, atravessando a rodovia, numa distância de 292,70 m, chega-se ao M-6 e à confluência com o Córrego Moreira e divisa com o Bairro Recanto da Aldeia nas coordenadas UTM X= 563.274,00 Y= 7.763.313,32; deste ponto, segue contornando o Bairro Recanto da Aldeia com AZ 106°08' 248,79 m; AZ 310°45' 41,03 m; AZ 334°32' 29,42 m; AZ 358°55' 34,96 m; AZ 27°10' 46,90 m; AZ 37°40' 72,08 m; AZ 61°58' 349,00 m; AZ 64°08' 417,71 m; AZ 76°18' 303,94 m; AZ 83°17' 290,04 m; AZ 106°46' 80,00 m; AZ 222°40' 453,15 m; AZ 216°51' 62,41 m; AZ 180°48' 399,99 m, chega-se ao M-7 e divisa do Bairro Retiro dos Bandeirantes nas coordenadas UTM X= 564.527,77 Y= 7.763.077,36; deste ponto, segue contornando o bairro com AZ 188°46' 97,13 m; AZ 278°51' 80,00 m; AZ 188,51' 111,87 m; AZ 278°51' 50,00 m; AZ 188,51' 12,13 m; AZ 278°51' 102,00 m; AZ 216°59' 80,00 m; AZ 302°15' 116,66 m; AZ 313°22' 190,77 m; AZ 282°42' 276,84 m; AZ 268°48' 127,08 m; AZ 230°00' 519,18 m, chega-se ao M-8 e na Rua Esmeralda nas coordenadas UTM X= 563.184,32 Y= 7.762.748,42; deste ponto, segue pela Rua Esmeralda, numa distância de 316,48 m, à esquerda, atravessando a Rodovia BR-381, numa distância de 99,00 m, chega-se ao M-9, nas coordenadas UTM X= 563.004,12 Y= 7.763.093,09; deste ponto, à esquerda, pela faixa de domínio da rodovia, no sentido São Paulo, numa distância de 1.031,65 m, chega-se ao M-10, nas coordenadas UTM X= 562.217,60 Y= 7.762.487,99; deste ponto, à direita, com AZ 305°27' 56,24 m; AZ 28°12' 86,93 m; AZ 01°37' 63,86 m; AZ 350°23' 44,91 m; AZ 357°26' 97,02 m; AZ 09°34' 82,34 m; AZ 02°16' 80,57 m; AZ 291°09' 15,93m; AZ 327°01' 168,84 m; AZ 355°45' 68,35 m; AZ 13°32' 117,40 m; AZ 336°26' 84,58 m; AZ 05°18' 92,05 m; AZ 16°18' 73,24 m; AZ 29°12' 73,47 m; AZ 53°20' 83,16 m; AZ 74°13' 89,19 m; AZ 45°58' 17,87 m; AZ 356°01' 167,88 m, chega-se à Rua Santa Cruz, nas coordenadas UTM X= 562.320,18 Y= 7.763.851,06; deste ponto, segue com AZ 10°33' 265,63 m, chega-se ao M-11 e ao Córrego do Barreiro, nas coordenadas UTM X= 562.368,79 Y= 7.764.112,21; deste ponto, córrego abaixo, numa distância de 312,32 m, chega-se ao M-12 e à ponte sobre o Córrego do Barreiro, nas UTM X= 562.675,30 Y= 7.764.172,66; deste ponto, córrego abaixo, numa distância de 90,15 m, chega-se à confluência do Córrego do Barreiro com o Córrego Vermelho, onde teve início o polígono, perfazendo uma área total de 213,7317 ha (duzentos e treze hectares, setenta e três ares e dezessete centiares).

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 16 de junho de 2014.

Henrique de Aguiar

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Engenheiro Civil

CREA/MG 50.959/D



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III

Memorial descritivo – Zona Urbana – Distrito de Santa Teresinha de Minas

Integra a zona de expansão urbana do Município de Itatiaiuçu, a seguinte área do Distrito de Santa Teresinha de Minas: Tem início o polígono ao M-1 e encontro da faixa de domínio da Rodovia-MG 431 com a faixa de domínio da Rodovia BR-381, nas coordenadas UTM X= 564.139,21 Y= 7.766.521,25; deste ponto, segue pela faixa de domínio da Rodovia BR-381, no sentido, São Paulo com AZ 202°27' 898,94 m, chega-se ao M-2 e à Estrada Municipal IAT-260, nas coordenadas UTM X= 563.795,92 Y= 7.765.690,44; deste ponto, segue margeando a estrada, no sentido Itatiaiuçu, numa distância de 496,38 m, chega-se ao M-3 e à ponte sobre o Córrego Vermelho nas coordenadas UTM X= 563.453,49 Y= 7.765.386,82; deste ponto, à esquerda, córrego acima, numa distância de 1.614,00 m, chega-se ao M-4 e à confluência com o Córrego do Barreiro, nas coordenadas UTM X= 562.748,69 Y= 7.764.225,20; deste ponto, córrego do Barreiro acima, numa distância 90,15 m, chega-se ao M-12 e à ponte sobre o Córrego do Barreiro, nas coordenadas UTM X= 562.675,30 Y= 7.764.172,66; deste ponto, segue confrontando com João Rufino Rodrigues, com AZ 325°01' 265,06 m, chega-se ao M-13 nas coordenadas UTM X 562.523,31 Y= 7.764.389,81; deste ponto, segue confrontando com Jonas de Oliveira com AZ 325°01' 279,89 m, chega-se ao M-14, nas coordenadas UTM X= 562.362,82 Y= 7.764.619,12; deste ponto, segue confrontando com João Martins Capela Júnior, com AZ 312°37' 320,89 m, chega-se ao M-15, nas coordenadas UTM X= 562.126,67 Y= 7.764.836,38; deste ponto, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, com AZ 10°55' 209,72 m, chega-se ao M-16 e à Estrada Municipal IAT-020, nas coordenadas UTM X= 562.166,36 Y= 7.765.042,73; deste ponto, à esquerda, pela estrada, no sentido Itatiaiuçu, numa distância de 145,76 m, chega-se ao M-17 nas coordenadas UTM X= 562.033,80 Y= 7.764.990,07, deste ponto, continua pela estrada confrontando com Jaime Pinheiro de Araújo, passando pelo Bairro Recanto das Paineiras e Parque de Exposição, numa distância de 978,00 m, chega-se ao M-18 e à divisa de Cláudio Pedrosa, nas coordenadas UTM X= 561.302,27 Y= 7.765.177,97; deste ponto, à direita, por valo, numa distância de 374,00 m, chega-se ao M-19 e à faixa de domínio da Rodovia MG-431, nas coordenadas UTM X= 561.508,51 Y= 7.765.480,68; deste ponto, à direita, pela faixa de domínio, no sentido BR-381, numa distância de 3.026,00 m, chega-se ao encontro das faixas das Rodovias MG-431 e BR-381, onde teve início o polígono, perfazendo uma área de 207.1560 ha (duzentos e sete hectares, quinze ares e sessenta centiares).

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 16 de junho de 2014.

Henrique de Aguiar

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Engenheiro Civil

CREA/MG 50.959/D



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

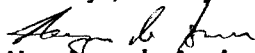
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo V

Memorial descritivo – Zona Urbana – Bairro Pinheiros

Integra a zona urbana do Município de Itatiaiuçu, a seguinte área do bairro Pinheiros: tem início o polígono no encontro da faixa de domínio da Rodovia BR-381 com a divisa de Antônio Queiroz Gomes, nas coordenadas UTM X= 564.445 Y= 7.767.092; deste ponto, segue pela faixa de domínio, no sentido, Belo Horizonte com AZ 23°07' 209,42 m, à esquerda, atravessando a rodovia, chega-se nas coordenadas UTM X= 564.444 Y= 7.767.320; deste ponto, segue com AZ 293°18' 317,23 m ; AZ 20°14' 748,30 m; AZ 7°59' 40,76 m; AZ 98°30' 51,88 m; AZ 30°37' 14,52 m; AZ 16°14' 736,80 m, chega-se ao Bairro Retiro Colonial, nas coordenadas UTM X= 564.682,09 Y= 7.768.900,61; deste ponto, segue na divisa do Bairro Colonial com AZ 338°30' 79,12 m; AZ 355°26' 78,10 m; AZ 359°14' 110,77 m; AZ 344°54' 60,53 m; AZ 335°00' 158,40 m, chega-se ao Ribeirão Veloso, nas coordenadas UTM X= 564.562 Y= 7.769.365; deste ponto, à direita, ribeirão abaixo, numa distância de 1.454,50 m, chega-se a uma cerca, nas coordenadas UTM X= 565.427 Y= 7.769.658; deste ponto, à direita, com AZ 124°35' 135,50 m, chega-se à faixa de domínio da Rodovia BR-381, nas coordenadas UTM X= 565.538 Y= 7.769.581, atravessa-se a rodovia, segue contornando o Bairro Retiro Colonial com AZ 175°52' 120,08 m; AZ 178°58' 85,51 m; AZ 128°33' 62,16 m; AZ 182°46' 161,42 m; AZ 178°21' 78,41 m; AZ 187°12' 214,89 m; AZ 187°35' 74,73 m; AZ 171°04' 80,02 m; AZ 177°38' 50,00 m; AZ 232°52' 40,87 m; AZ 332°41' 89,00 m; AZ 294°50' 92,12 m; AZ 279°43' 135,06 m; AZ 253°55' 102,32 m, chega-se novamente à faixa de domínio da rodovia, nas coordenadas UTM X= 565.181 Y= 7.768.769; deste ponto, à esquerda, no sentido, São Paulo, numa distância de 52,00 m, chega-se ao Córrego Vermelho; deste ponto, à esquerda, córrego acima, numa distância de 73,80 m, chega-se à confluência com o Córrego do André; deste ponto, Córrego do André acima, numa distância de 339,00 m, chega-se no Bairro Estância da Lagoa das Flores, nas coordenadas UTM X= 565.370 Y= 7.768.431; deste ponto, à esquerda, contornando o bairro com AZ 57°28' 38,53 m; AZ 51°29' 95,54 m; AZ 103°04' 197,32 m; AZ 142°16' 129,57 m; AZ 152°18' 51,09 m; AZ 92°45' 24,85 m; AZ 190° 54' 85,62 m; AZ 217°32' 37,64 m; AZ 229°12' 81,24 m; AZ 160°05' 130,93 m; AZ 243°38' 94,63 m; AZ 236°11' 71,31 m; AZ 248°15' 225,73 m; AZ 250°42' 119,20 m, chegam-se-se ao local denominado Chácaras Beija Flor, nas coordenadas UTM X= 565.275 Y= 7.767.823; deste ponto, segue contornando as chácaras com AZ 190°06' 136,06 m; AZ 177°38' 67,81 m; AZ 191°41' 29,40 m; AZ 229°17' 29,93 m; AZ 243°07' 41,37 m; AZ 255°45' 85,55 m; AZ 268°43' 145,56 m; AZ 329°02' 29,70 m; AZ 340°17' 42,05 m; AZ 304°20' 87,31 m; AZ 315°01' 82,13 m; AZ 331°56' 20,15 m, chega-se ao Córrego Vermelho, nas coordenadas UTM X= 564.791 Y= 7.767.721; deste ponto, à esquerda, córrego acima, numa distância de 463,60 m, chega-se à confluência com o Córrego Grota das Flores, nas coordenadas UTM X= 564.739 Y= 7.767.341; deste ponto, à esquerda, Córrego Grota das Flores acima, numa distância de 82,70 m, chega-se à divisa de Antônio Queiroz Gomes; deste ponto, à esquerda, com AZ 218°29' 143,08 m; AZ 237°39' 87,06 m; AZ 265°30' 160,64 m, chega-se ao encontro da faixa de domínio da rodovia e divisa de Antônio Queiroz Gomes, onde teve início o polígono, perfazendo uma área de 214,1620 ha (duzentos e quatorze hectares, dezesseis ares e vinte centiares).

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 16 de junho de 2014.


Henrique de Aguiar

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Engenheiro Civil - CREA/MG 50.959/D



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo VI

Memorial descritivo – Zona de Expansão Urbana – Bairro Pinheiros

Integra a zona de expansão urbana do Município de Itatiaiuçu, a seguinte área do bairro Pinheiros: tem início o polígono na divisa de Antônio Queiroz Gomes, nas coordenadas UTM X= 564.153 Y= 7.767.446; deste ponto, segue com AZ 293°18' 473,85 m; AZ 27°31' 1.196,18 m, chega-se à Estrada Municipal IAT-231, nas coordenadas UTM X= 564.270 Y= 7.768.694; deste ponto, à esquerda, pela estrada, no sentido curtime, numa distância de 568,00 m, chega-se à ponte sobre o Ribeirão Veloso, nas coordenadas UTM X= 563.862 Y= 7.769.006; deste ponto, à direita, ribeirão abaixo, numa distância de 898,00 m, chega-se ao Bairro Retiro Colonial, nas coordenadas UTM X= 564.562 Y= 7.769.365; deste ponto, à direita, na divisa do Retiro Colonial com AZ 155°00' 158,40 m; AZ 164°54' 60,53 m; AZ 179°14' 110,77 m; AZ 175°26' 78,10 m; AZ 158°30' 79,12 m; deste ponto, segue na divisa do Bairro Pinheiros, com AZ 196°14' 736,80 m; AZ 210°37' 14,52 m; AZ 278°30' 51,88 m; AZ 187°59' 40,76 m; AZ 200°14' 748,30 m, chega-se à divisa de Antônio Queiroz Gomes, onde teve início o polígono, perfazendo uma área de 86,9130 ha (oitenta e seis hectares, noventa e um ares e trinta centiares).

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 16 de junho de 2014.

Henrique de Aguiar

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Engenheiro Civil

CREA/MG 50.959/D